

**IPMR****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000

CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 99187-0554

www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br e-mail: diretoria@ipmr.ruropolis.pa.gov.br**Portaria n° 012/2025****Rurópolis, 10 de Fevereiro de 2025**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS (IPMR), **VÂNIA CRISTINA WENTZ** no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no Art. 53 da Lei n° 272, de 25 junho de 2009 no Inciso II e demais alterações:

RESOLVE:

ART. 1° - Nomear para o Cargo de **PREGOEIRA E AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO IPMR**, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, e dá outras providências a Sra. **ELLEN JACIA SOARES BORGES**, portadora do RG n° 4484342 PC/PA, e CPF n° 008.030.872-41. CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente responsável pela condução dos procedimentos licitatórios e das contratações públicas desta Administração, para exercer as funções de Agente de Contratação, competindo-lhe conduzir os procedimentos de contratação direta e as demais licitações previstas na Lei Federal n° 14.133/2021, ressalvados os procedimentos realizados na modalidade pregão.

ART. 2° - Art. 2° Nos procedimentos licitatórios realizados na modalidade Pregão, a servidora designada no artigo anterior exercerá a função de Pregoeira, competindo-lhe conduzir todas as fases do certame, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

ART. 3° A servidora designada poderá contar com o apoio da Equipe de Apoio regularmente designada por ato próprio, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

ART. 4° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5° - Publique-s

VÂNIA CRISTINA WENTZPresidente do IPMR
Decreto n° 014/2025